



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

ERRATA DO CONTRATO N° 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2023

A Câmara Municipal de São Francisco/SE, através do seu Presidente, em atendimento às disposições legais informam aos interessados, Errata do Contrato n° 05/2024 do dia 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua página 20 (vinte), na **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO”** originado do Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 09/2023. **Onde se lê: “O prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, até dia 31 de dezembro de 2024”. Leia-se: “O prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, até dia 02 de junho de 2024”.** As demais informações pertencentes no contrato permanecem inalteradas.

São Francisco/SE, 02 de janeiro de 2024


ANTÔNIO FELIPE FILHO
Presidente